

Estado da publicação: O preprint foi submetido para publicação em um periódico

DIVERSIDADE RURAL NO BRASIL: SEGURANÇA E INSEGURANÇA ALIMENTAR

Mauro Delgrossi

https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.10097

Submetido em: 2024-09-25

Postado em: 2024-09-26 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

DIVERSIDADE RURAL NO BRASIL: SEGURANÇA E INSEGURANÇA ALIMENTAR

Note

Mauro Delgrossi

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0091-0701

E-mail: <u>delgrossi@unb.br</u>

Universidade de Brasília - UnB

RESUMO

O meio rural brasileiro apresenta uma grande heterogeneidade, e parte de seus residentes convivem com altos índices de insegurança alimentar, especialmente entre os assalariados sem registro formal e famílias não ocupadas. No total, 1,4 milhão de famílias enfrentam insegurança alimentar moderada ou grave. Entre os desempregados no campo, 29% vivem nessa condição, enquanto 19% os assalariados agrícolas sem formalização nas relações de também sofrem com essa vulnerabilidade. Na agricultura familiar, 11% sofrem privações alimentares. A precariedade do trabalho informal, a subocupação e o desemprego são fatores-chave que agravam a insegurança alimentar no campo. O desafio está em criar políticas públicas direcionadas que atendam às necessidades específicas desses grupos vulneráveis.

Palavras-chave: desenvolvimento rural, agricultura familiar; emprego rural, subocupação, políticas públicas.

RURAL DIVERSITY IN BRAZIL: FOOD SECURITY AND INSECURITY ABSTRACT

The Brazilian rural environment exhibits significant heterogeneity, with many residents experiencing high levels of food insecurity, particularly among informal wage laborers and non-occupied families. In total, 1.4 million families face moderate to severe food insecurity. Among rural unemployed individuals, 29% live in such conditions, while 19% of informal agricultural wage laborers also suffer from this vulnerability. In family farming, 11% face food deprivation. The precariousness of informal work, underemployment, and unemployment are key factors exacerbating food insecurity in rural areas. Addressing these issues requires targeted public policies to meet the specific needs of these vulnerable groups.

Key words: rural development, family farming, rural employment, underemployment, public policies.

O meio rural brasileiro é caraterizado por uma significativa diversidade, englobando diferentes biomas, climas, solos e aspectos socioculturais (IBGE, 2022). Tal heterogeneidade é um desafio para os gestores públicos, tanto no desenho quanto na gestão das políticas de desenvolvimento

rural, uma vez que sua eficácia depende de delimitar corretamente e direcionar ações adequadas ao público-alvo (Saravia, 2006).

A categoria 'agricultura familiar' foi fruto deste esforço de distinguir este ator social, conferindo legitimidade e representatividade (Abramovay, 1992; Guanziroli; Buainain; Di Sabbato, 2012; Moyano-Estrada, 2014). Entretanto, além destes agricultores que trabalham de 'sol-a-sol' com ajuda do seu grupo familiar, outras categorias clássicas (Lenin, 1980) convivem no mesmo espaço: os empregadores e os assalariados, sendo que estes podem ser subdivididos entre os com ou sem registro trabalhista formal. Para operacionalizar estes conceitos nas pesquisas demográficos, o IBGE classifica as pessoas de 14 anos ou mais de idade segundo sua 'posição na ocupação'.

O conceito legal de agricultura familiar no país é definido pela Lei N° 11.326 de 2006 (BRASIL, 2006), que estabelece vários critérios, entre eles a área das unidades produtivas. Como estas áreas não são captados nas pesquisas demográficas, neste texto se utiliza o conceito "agricultura familiar ampliada", que abrange todos os produtores rurais que tenham como base a mão de obra dos integrantes da família, tanto na gestão e como na execução das atividades agropecuárias, independentemente do tamanho de suas áreas.

Entre as pesquisas demográficas, a que fornece informações mais atualizadas e detalhadas sobre a realidade brasileira são as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), que a partir de 2012 passaram a ser realizadas de forma Contínua em todos o território nacional (PNADC). Baseadas num poderoso desenho amostral, as PNADC's são importantes fontes de informações trimestrais sobre a conjuntura econômica e social brasileira (Peres; Raupp, 2018).

Com o objetivo de aferir as taxas atuais de segurança e insegurança alimentar no Brasil, em 2023 o IBGE investigou mais de 173 mil domicílios no quarto trimestre por meio da PNADC, utilizando a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Os resultados revelaram que 27,6% dos domicílios brasileiros apresentavam algum grau de insegurança alimentar (IA), com destaque para 5,3% que viviam com IA moderada e outros 4,1% que sobreviviam com IA grave (IBGE, 2024).

Este estudo analisa os níveis de segurança alimentar das famílias agrícolas e/ou rurais, segundo categorias ocupacionais na semana de referência da pesquisa. Para tanto, as famílias foram classificadas em:

- Empregadores: aquelas famílias onde pelo menos um integrante ocupava a posição de 'empregador';
- 2) Agricultura familiar ampliada: família onde pelo menos um integrante estava ocupado na posição 'conta própria' exercendo atividade agrícola, e não possuía nenhum integrante na posição de 'empregador'.
- 3) Conta própria não agrícola: família sem nenhum integrante na posição de 'empregador' ou 'conta própria com atividade agrícola', mas com pelo menos um integrante na posição 'conta própria' em atividade não agrícola.
- 4) Assalariados: famílias que dependem integralmente da venda da sua força de trabalho como 'empregado', sem nenhum integrante na posição 'empregador' ou 'conta própria'. Estes ainda foram subdivididos entre aqueles com pelo menos um integrante com registro formal de trabalho, daqueles onde nenhum integrante tinha qualquer formalização trabalhista.
- 5) Desempregados: famílias sem nenhum integrante ocupado, mas com pelo menos um integrante 'procurando emprego' nos últimos 30 dias, ou seja, este tomou alguma providência concreta para encontrar um emprego ou iniciar seu próprio negócio.
- 6) Não ocupadas: famílias sem nenhum integrante ocupado ou procurando emprego.

Diante da importância das atividades agrícolas nas áreas rurais, as famílias com pelo menos um integrante ocupado, foram ainda classificadas em (Graziano da Silva; Del Grossi; Campanhola, 2002):

- a) Agrícolas: aquelas onde todos os integrantes ocupados se dedicavam as atividades agropecuárias, de pesca ou de extração vegetal.
- b) Não agrícolas: ninguém se dedicava às atividades agrícolas, mas às atividades industriais, de comércio, na construção civil, na alimentação, na educação, na saúde, serviços etc.
- c) Pluriativas: famílias onde pelo menos um integrante se dedicava a atividade agrícola e outro se dedicava a alguma atividade não agrícola.

Visando distinguir a localização geográfica dos domicílios, estes foram discriminados em:

 Capitais ou regiões metropolitanas: domicílios localizados em uma das capitais das Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

- II. Urbanos interior: domicílios localizados em áreas urbanas, porém fora das capitais,
 regiões metropolitanas ou RIDE;
- III. Rural interior: domicílios localizados em áreas rurais, porém fora das capitais, regiões metropolitanas ou RIDE.

Por fim, outros dois conceitos existentes na PNADC serão utilizados para auxiliar na caracterização das famílias (IBGE, 2021):

- i. Com subocupação por horas de trabalho: família em que pelo menos um integrante trabalhou menos de 40 horas semanais, mas gostaria de trabalhar mais horas do que as habituais;
- ii. Com desalentados: família com pelo menos um integrante que não estava ocupado, gostaria de trabalhar, porém não procurou trabalho por achar que não encontraria.

Os resultados revelam que cerca de 11 milhões de famílias são público-alvo das políticas de desenvolvimento rural (Tabela 1). Entre elas, mais de 2,2 milhões de famílias não agrícolas foram inseridas devido à sua residência rural, e que juntamente com as famílias não ocupadas (3,3 milhões) e desempregadas (287 mil), demandam políticas públicas nas áreas rurais, como saúde, habitação, transporte, comunicação etc.

A PNADC captou pouco mais de 2,3 milhões de domicílios na 'agricultura familiar ampliada', compatível com as informações do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2019), que contabilizou 2,3 milhões de agricultores familiares com finalidade principal a comercialização da sua produção¹.

Entre os assalariados, a maioria das famílias trabalha sem formalização, evidenciando assim a permanência da precariedade do trabalho agrícola assalariado (Queiroz; Vanderstraeten, 2018). Destaque para as famílias de assalariados com registro formal, que residem em centros urbanos fora dos grandes centros metropolitanos.

_

¹ Veja por exemplo a tabulação no SIDRA: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6762.

Tabela 1: famílias com relevância para as políticas de desenvolvimento rural. Brasil, 2023/4. (milhares de famílias)

Tipos de famílias	Capital ou regiões	Urbano	Rural	Total
	metropolitanas	interior	interior	
Emmpregadores rurais		ı		
Agrícolas	22	85	115	221
Pluriativos	4	9	3	15
Empregadores não agrícolas			90	90
Agricultura familiar ampliada				
Agrícolas	125	538	1.483	2.146
Pluriativos	19	59	73	151
Conta própria não agrícola			789	789
Assalariados com registro forma	1			
Agrícolas e pluriativos	76	675	427	1.177
Não agrícolas			698	698
Assalariados sem registro formal	l			
Agrícolas e pluriativos	52	446	813	1.312
Não agrícolas			660	660
Desempregados			287	287
Não ocupados			3.353	3.353
TOTAL	297	1.811	8.792	10.901

Fonte dos dados: PNADC – IBGE, trimestre 4, 2023. Processamento: Delgrossi.

Do total de 10,9 milhões de famílias público-alvo das políticas de desenvolvimento rural, quase 1,4 milhões enfrentavam a insegurança alimentar moderada ou grave, e destas, 581 mil famílias sobreviviam com insegurança grave (Tabela 2).

Tabela 2: público das políticas de desenvolvimento rural com insegurança alimentar moderada + grave, e insegurança alimentar grave. Brasil, 2023/4.

	MODERADA		GRAVE	
Tipos de famílias	OU GRAVE			
	(1.000)	(%)	(1.000)	(%)
Empregadores rurais				
Agrícolas	6	3%	3	1%
Pluriativos	-	-	-	-
Empregadores não agrícolas	3	3%	-	-
Agricultura familiar ampliada				
Agrícolas	243	11%	106	5%
Pluriativos	12	8%	5	3%
Conta própria não agrícola	108	14%	48	6%
Assalariados com registro formal				
Agrícolas e pluriativos	72	6%	23	2%
Não agrícolas	40	6%	13	2%
Assalariados sem registro formal				
Agrícolas e pluriativos	250	19%	105	8%
Não agrícolas	110	17%	40	6%
Desempregados	83	29%	34	12%
Não ocupados	433	13%	203	6%
TOTAL	1.360	12%	581	5%

Fonte dos dados: PNADC – IBGE, trimestre 4, 2023. Processamento: Delgrossi.

A situação mais grave ocorria entre as famílias de desempregados, onde 29% vivam com insegurança moderada ou grave. Em número absoluto, as famílias de não ocupadas eram maioria e tinham 433 mil famílias nesta condição.

Outro grupo com elevada prevalência de insegurança moderada ou grave é composto pelas famílias de assalariados sem registro formal, seguidas pelas famílias que trabalham por conta própria em atividades não agrícolas, evidenciando assim a precariedade de muitas destas atividades não agrícolas.

Embora com prevalência menor, 11% dos agricultores familiares viviam em situação de insegurança alimentar moderada ou grave. Nem mesmo a pluriatividade foi capaz de garantir plenamente a sua segurança alimentar (8% com insegurança moderada ou grave).

Entre as características presentes em muitas famílias rurais, frequentemente associadas a insegurança alimentar, estão a subocupação por horas trabalhadas (gostaria de trabalhar mais se pudesse) e o desalento (deixou de procurar emprego porque acredita que não encontrará). São 352 mil famílias de assalariados sem registro formal com esta característica, e outros 235 mil domicílios da agricultura familiar ampliada (Tabela 3).

O tema da subocupação da força de trabalho não é novo na academia brasileira, tendo sido tratado com maestria por Ignácio Rangel. Este apontava para uma ociosidade da força de trabalho, que por sua vez gerava uma "superpopulação" sobrevivendo em condições precárias (Kageyama, 1993).

Tabela 3: subocupação por horas de trabalho e/ou desalento, entre alguns tipos de famílias agrícolas e/ou rurais. Brasil, 2023.

	SUBOCUPADOS OU			
Tipos de famílias	EM DESALENTO			
	(1.000)	(%)		
Agricultura familiar ampliada				
Agrícolas	235	11%		
Pluriativos	28	19%		
Conta própria não agrícola	182	23%		
Assalariados com registro formal				
Agrícolas e pluriativos	105	9%		
Não agrícolas	70	10%		
Assalariados sem registro formal				
Agrícolas e pluriativos	352	27%		
Não agrícolas	167	25%		
Não ocupados	100	3%		

Fonte dos dados: PNADC – IBGE, trimestre 4, 2023.

Processamento: Delgrossi.

Em resumo, o meio rural é um espaço marcado pela diversidade, abrigando diferentes atores sociais, desde aqueles economicamente prósperos até os que convivem com a precariedade do trabalho informal, subocupação ou desalento, resultando na insegurança alimentar moderada ou grave. A assertividade das políticas públicas consiste em identificar com precisão estes diversos grupos, e destinar intervenções adequadas as suas necessidades específicas.

Por exemplo, para os agricultores familiares que já têm acesso ao mercado, é essencial desenvolver políticas voltadas ao estímulo produtivo e à inserção comercial, associadas a preservação ambiental. Já para as famílias com desempregados e assalariados sem formalização, as políticas devem focar em capacitação profissional e estímulo ao emprego ou empreendedorismo. Para os não ocupados que possuem algum acesso à terra, políticas de

fomento produtivo podem estimular a produção voltada ao consumo familiar, promovendo segurança alimentar e desenvolvimento rural.

Agradecimentos

O autor agradece ao IBGE por disponibilizar os microdados da PNADC. Este estudo contou com o apoio do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar - CEGAFI e do Instituto Fome Zero - IFZ.

Declaração de Conflito de Interesse

O autor declara não haver nenhum conflito de interesse.

Referências

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. 1. ed. São Paulo - SP: Hucitec, 1992.

BRASIL. **LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 27 dez. 2022.

GRAZIANO DA SILVA, J.; DEL GROSSI, M.; CAMPANHOLA, C. O QUE HÁ DE REALMENTE NOVO NO RURAL BRASILEIRO. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 37–67, 2002. Disponível em: http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html.

GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A. Dez Anos de Evolução da Agricultura Familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 2, p. 351–370, 2012.

IBGE. Atlas Nacional Digital do Brasil, 2022.

IBGE. Censo agropecuário 2017: resultados definitivos. Rio de Janeiro, v. 8, p. 1–105, 2019.

IBGE. Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: 2021.

IBGE. Segurança Alimentar 2023. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: 2024.

KAGEYAMA, Â. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. **Revista da ABRA**, v. 23, n. 3, p. 5–16, 1993.

LENIN, V. I. Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

MOYANO-ESTRADA, E. Agricultura familiar. Algunas reflexiones para un debate necesario. **Economia Agraria y Recursos Naturales**, v. 14, n. 1, p. 133–140, 2014.

PERES, J. G.; RAUPP, F. M. Mensuração de custos no IBGE: evidências e proposições a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-PNADC. **Anais [...]**. Vitória, 2018. Disponível em: www.tcpdf.org.

QUEIROZ, A. S.; VANDERSTRAETEN, R. Unintended consequences of job formalisation: Precarious work in Brazil's sugarcane plantations. **International Sociology**, v. 33, n. 1, p. 128–146, 2018.

SARAVIA, E. Introdução à Teoria da Política Pública. *In*: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). **Políticas públicas; coletânea**. 1. ed. Brasília: ENAP, 2006. v. 1.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença <u>Creative Commons CC-BY</u>.
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.